



Universidade Federal do Ceará
Instituto de Cultura e Arte
Curso de Filosofia

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
NECESSÁRIAS PARA O APROVEITAMENTO DAS 200 HORAS
OBRIGATÓRIAS

A Coordenação do Curso de Filosofia, em cumprimento ao Novo Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Curso de Filosofia e à Resolução do CEPE nº. 07 de 17 de junho de 2005, torna público as atividades e respectivas cargas-horárias necessárias para o aproveitamento das 200 horas complementares obrigatórias exigidas para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia.

SÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

GRUPO I,II e III	
Atividades de iniciação à docência, pesquisa e /ou extensão. Exemplos: Iniciação à docência e pesquisa: Bolsa PIBIC (voluntária ou remunerada), Monitoria (voluntária ou remunerada), PET, Bolsa de Pesquisa e demais Bolsas equivalentes, 96 horas cada. Extensão: Atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão, até 16 horas por atividade.	Até 96 horas para o conjunto de atividades.
GRUPO IV	
Atividades artístico-culturais e esportivas. Exemplos: " Artístico-Culturais: Participar (envolvimento efetivo no projeto) de Coral, Grupo de Teatro, Projetos na área de Cinema e/ou Artes-Plásticas, 20 horas por atividade por semestre. Participar (como espectador) de atividades Artístico-Culturais promovidas pela UFC, Estado ou Município, 3 horas por atividade. Esportivas: Participação em eventos da UFC (passeio ciclístico, corridas, triatlon) 3 horas por atividade. Participação como membro, de equipe esportiva da UFC, 10 horas por semestre.	Até 80 horas para o conjunto de atividades.
GRUPO V	

<p>Atividades de participação e/ou organização de eventos. Organização de Evento: 16 horas por atividade. Participação em Evento: 8 horas por atividade.</p>	<p>Até 32 horas para o conjunto de atividades</p>
GRUPO VI	
<p>Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas. Professor com carga horária de 20 horas semanais = 64 horas por semestre. Professor com carga horária de 10 a 20 horas semanais = 32 horas por semestre. Professor com carga horária de 4 horas semanais = 16 horas por semestre. Estágios* (Prefeitura, Estado e Instituições de Ensino privadas) = 16 horas por semestre. Atividades Docentes Voluntárias (por exemplo: em ONG's, projetos como Amigos da Escola e projetos semelhantes) = 16 horas por semestre.</p>	<p>Até 64 horas para o conjunto de atividades</p>
GRUPO VII	
<p>Produção Técnica e/ou Científica. Publicação de artigo científico = 50 horas Publicação de artigo em jornal = 14 horas Apresentação de comunicação = 32 horas</p>	<p>Até 96 horas para o conjunto de atividades</p>
GRUPO VIII	
<p>Vivência de Gestão. Presidente de C.A ou D.C.E. = 24 horas por semestre. Demais membros de C.A. ou D.C.E. = 12 horas por semestre.</p>	<p>Até 48 horas para o conjunto de atividades</p>
GRUPO IX	
<p>Outras Atividades. Participação regular em Laboratórios e Grupos de Estudo do Curso de Filosofia ou de cursos afins (UFC e UECE) = 24 horas por semestre. Bolsista modalidade Assistência = 24 horas por semestre. Aluno de Centro de Línguas, Casas de Cultura da UFC, UECE e Imparh = 12 horas por semestre. Mini-Cursos = até 8 horas por atividade</p>	<p>Até 48 horas para o conjunto de atividades</p>

*Exceto Estágio Curricular.